

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

SAP Nº 10000000269

De: Eng.º Igor Costa de Toledo - CCVIL

Para: COLIC – Coordenadoria de Licitações

Assunto: Licitação Eletrônica nº 269/2025 - Sistema Registro de Preço (SRP) – “Registro de Preços para futuras contratações de serviços de Manutenção Civil, nas áreas sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda, de acordo com as justificativas, quantidades estimadas e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, edital e demais anexos” – Habilitação Técnica.

Prezado,

Trata-se da análise e manifestação acerca das exigências para habilitação técnica na Licitação Eletrônica nº 269/2025, conforme item 11.6 (Habilitação Técnica/Visita Técnica) do referido Edital, e também os requisitos técnicos dispostos no Termo de Referência e seus anexos, documentação enviada pela empresa YAUSHALAM CONSTRUTURA LTDA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Quanto ao **item 11 do Termo de Referência** (Da Capacidade Técnica Operacional), as empresas licitantes deveriam apresentar:

- a) “Certificado de Registro e Regularidade da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do seu Estado de origem, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
- b) No mínimo, 01 (um) Atestado Técnico expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa executou serviços como, no mínimo, 2000 m² de manutenção civil predial

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

ou construção civil e, no mínimo, 400 m linear de manutenção ou construção hidro sanitárias e, no mínimo 200 m² de esquadrias de alumínio para portas e janelas.

c) Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA ou declaração formal da empresa licitante no sentido de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e ao próprio local dos trabalhos, conforme disposto no edital.

Da análise dos documentos de habilitação técnica, temos que a licitante apresentou, às fls. 71 e 72, “Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa” da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Do Paraná, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, referente à empresa YAUSHALAM CONSTRUTURA LTDA., **restando atendido o solicitado no item “a”**.

Quanto ao **item “b”**, foi apresentado pela licitante o “Atestado de Execução de Obras”, nas fls. 77 – 79, (expedido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU), o “Atestado de Execução de Serviços de Infraestrutura” nas fls. 82-86 (expedido pelo INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU), e por fim o “Atestado de Execução de Serviços” nas fls. 88-89 (expedido pela empresa POTENCIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA), **comprovando todos os serviços mínimos exigido em Edital e Termo de Referência**.

Por fim, no que se refere ao **item “c”**, consta à fl. 91 “DECLARAÇÃO FORMAL DE CONHECIMENTO”, emitida pela própria empresa licitante, declarando que “tem pleno conhecimento das condições, peculiaridades inerentes e natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem questões técnicas ou financeiras, a qual deverá fazer parte do processo licitatório”. **Em conformidade com o exigido no Termo de Referência e no Edital da Licitação**.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Já em relação ao **item 12 do Termo de Referência** (Da Capacidade Técnica Profissional), as licitantes deveriam apresentar:

- a) Para a assunção da Responsabilidade Técnica pela execução de cada tipo de serviço previsto neste Termo de Referência, a proponente deverá **indicar, no mínimo, 01 (um) profissional** para a função de **Engenheiro(a) Civil**, acompanhado das respectivas Fichas Curriculares.
 - Os profissionais indicados pela empresa licitante para comporem a Equipe Técnica deverão comprovar que possuem experiência na execução de obras similares aquelas objeto deste Edital.
- b) Portanto, deverá ser apresentado, no mínimo, **01 (um) Atestado Técnico com Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, devidamente certificado pelo CREA e que contenha serviços de, **no mínimo, 2000 m² de manutenção civil e, no mínimo, 400 m linear de manutenção ou construção hidro sanitárias e, no mínimo 200 m² de esquadrias de alumínio para portas e janelas.**
 - Os profissionais de Engenharia indicados pela proponente deverão, obrigatoriamente, participar da execução das obras/serviços objeto desta licitação, de acordo com a legislação vigente.
 - Eventuais substituições deverão ser previamente submetidas à aprovação da APPA, desde que os novos profissionais indicados preencham as exigências dadas aos anteriores e atendam os requisitos do Edital Licitatório e afins.”

Assim, temos que a **YAUSHALAM CONSTRUTORA LTDA**, apresentou à fl. 22, “Declaração de responsabilidade técnica” indicando o seguinte profissional como responsável técnico pela empresa, em conformidade com o item “a”:

- Eng.º Civil EWTON ODA SARTORI - CREA/PR 30618/D

Completando esse item exigido, a empresa licitante apresentou às fls. 73 e 74, “Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos”.

Além de apresentar na fl. 75, o “Contrato Particular de Serviços Técnicos”, entre a empresa licitante YAUSHALAM CONSTRUTORA LTDA e o Eng.º Civil EWTON ODA SARTORI.

Também foi exigido Atestado Técnico com CAT dos profissionais. Foi entregue nas fls. 76-87 Certidões de Acervo Técnico, juntamente com os atestados de capacidade técnica, comprovando o mínimo exigido em Edital e no Termo de Referência, atendendo ao item “b”.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Por fim, em análise à planilha MODELO DE PROPOSTA enviada pela empresa, YAUSHALAM CONSTRUTURA LTDA, nas fls. 03-14, os valores estão em conformidade com as especificações do edital e com os critérios estabelecidos para a formação de custos, **cumprindo então esse item.**

CONCLUSÃO

Através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação apresentada pela empresa licitante, acostada às fls. 02 - 92 do processo SAP 10000000269, em consonância com os demais elementos instrutores do procedimento licitatório, e análise da planilha MODELO DE PROPOSTA, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que, a empresa YAUSHALAM CONSTRUTURA LTDA, atendeu todos os requisitos técnicos do Edital e Termo de Referência.

É o parecer. À disposição para esclarecimentos adicionais.

Paranaguá, 16 de outubro de 2025.

Eng.º Igor Costa de Toledo

Coordenador de Manutenção Civil



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 502/2025.

Documento: **SAP1000000269AnaliseQualificacaoTecnica.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Igor Costa de Toledo (XXX.486.019-XX)** em 16/10/2025 11:21.

Inserido ao documento **1.713.166** por: **Igor Costa de Toledo** em: 16/10/2025 11:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c761f50fd624fa8759c9d10d7473de62.